

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 242/1984 de 11 de Dezembro

Nos termos do número 2 do Artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 51/83/A, de 31 de Dezembro de 1983, delego no meu Chefe de Gabinete, Licenciado António Bento Fraga Barcelos, competência para autorização de despesas com obras ou aquisição de bens e serviços até ao limite de 500 contos.

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de Novembro de 1984. - O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Menezes*.